

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial
Autos n.º 1000038-11.2021.8.26.0470

RGGD – Administração Judicial, administradora judicial, já qualificada nos autos RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ELIAS ANTUNES DA SILVA & CIA LTDA – EPP** e **COMPRAKI SUPERMERCADOS LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar seu **RELATÓRIO INICIAL**, bem como apresentação das providências a serem adotadas no processo.

Ademais, honrada em vista da nomeação, apresenta, neste ato, o resultado de sua **CONSTATAÇÃO PRÉVIA** realizada nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005.

a) Breve Síntese do Processo

Conforme decisão de fls. 1292/1293, foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelas Requerentes à luz da exigência formal da legislação de regência, notadamente no tocante ao cumprimento dos requisitos constantes dos artigos 48 e 51, da Lei nº 11.101/2005 e, também, para

analisar a situação de funcionamento das Requerentes, sua correspondência com os documentos contábeis e o levantamento de seu passivo fiscal.

Para início dos trabalhos, vale indicar que o pedido de recuperação judicial apresentado no dia 21/01/2021, foi acompanhado dos seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Art. 51 da Lei nº. 11.101/2005) - Elias Antunes da Silva & Cia Ltda		
Descrição	Fundamento Legal	Localização
Procuração e Substabelecimento	Art. 38, CPC	Fls. 12
Comprovação de Exercício de Atividades por 2 Anos	Art. 48, LRF	Fls. 19/22
Comprovação de Inexistência de Falência ou Declaração de Extinção	Inc. I, Art. 48, LRF	Fls. 19/22
Comprovação Não Utilização de Recuperação Judicial nos Últimos 5 Anos	Inc. II e III, Art. 48, LRF	Fls. 19/22
Alteração de Contrato Social com a Nomeação dos Administradores	Inc. V, Art. 51, LRF	Fls. 13/18
Ata de Assembleia dos Sócios para Aprovação da Recuperação Judicial	Art. 1.010, Art. 1.071 e 1.072, CC	Fls. 121
Exposição das Causas da Situação Patrimonial e as Razões da Crise Econômico-Financeira	Inc. I, Art. 51, LRF	Fls. 01/11
Balanco Patrimonial - 2018	Alínea "a", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 1043/1090
Balanco Patrimonial - 2019	Alínea "a", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 370/401 e 1091/1103
Balanco Patrimonial - 2020	Alínea "a", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 53/78
Demonstração do Resultado desde o Último Exercício Social	Alínea "c", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 87/88
Relação Nominal Completa dos Credores Sujeitos à Recuperação Judicial	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 759/760
Relação Nominal Completa dos Credores Não Sujeitos à Recuperação Judicial	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 112/116
Relação Completa dos Endereços Físicos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 759/760
Relação Completa da Natureza dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 759/760
Relação Completa do Valor dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 759/760
Relação Completa da Origem dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 759/760 e 761/874
Relação Completa do Regime de Vencimento dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 759/760
Relação Completa dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Fls. 948/975
Relação Completa do Salário dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Fls. 948/975
Relação Completa da Função dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Fls. 948/975
Certidão de Regularidade no Registro Público de Empresas	Inc. V, Art. 51, LRF	Fls. 19/22
Relação dos Bens Particulares dos Sócios Administradores	Inc. VI, Art. 51, LRF	Fls. 989/1010
Extratos Atualizados	Inc. VII, Art. 51, LRF	Fls. 1012/1030
Certidões dos Cartórios de Protestos	Inc. VIII, Art. 51, LRF	Fls. 202/271
Relação de Ações Judiciais	Inc. IX, Art. 51, LRF	Fls. 144/146
Relatório Detalhado do Passivo Fiscal	Inc. X, Art. 51, LRF	112/120
Relação de Créditos Não Sujeitos	Enunciado 77	Fls. 759/759
Confirmação da Competência do Juízo	§7º, Art.51-A, LRF	Ok

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Art. 51 da Lei nº. 11.101/2005) - Compraki Supermercados Ltda		
Descrição	Fundamento Legal	Localização
Procuração e Substabelecimento	Art. 38, CPC	Fls. 12
Comprovação de Exercício de Atividades por 2 Anos	Art. 48, LRF	Fls. 35/40
Comprovação de Inexistência de Falência ou Declaração de Extinção	Inc. I, Art. 48, LRF	Fls. 35/40
Comprovação Não Utilização de Recuperação Judicial nos Últimos 5 Anos	Inc. II e III, Art. 48, LRF	Fls. 35/40
Alteração de Contrato Social com a Nomeação dos Administradores	Inc. V, Art. 51, LRF	Fls. 23/34
Exposição das Causas da Situação Patrimonial e as Razões da Crise Econômico-Financeira	Inc. I, Art. 51, LRF	Fls. 01/11
Balanço Patrimonial - 2018	Alínea "a", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 1158/1206
Balanço Patrimonial - 2019	Alínea "a", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 1207/1219
Balanço Patrimonial - 2020	Alínea "a", Inc. II, Art. 51, LRF	95/98
Demonstração do Resultado desde o Último Exercício Social	Alínea "c", Inc. II, Art. 51, LRF	Fls. 99
Relação Nominal Completa dos Credores Sujeitos à Recuperação Judicial	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 875
Relação Nominal Completa dos Credores Não Sujeitos à Recuperação Judicial	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 117/118
Relação Completa dos Endereços Físicos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 875
Relação Completa da Natureza dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 875
Relação Completa do Valor dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 875
Relação Completa da Origem dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 875 e 876/946
Relação Completa do Regime de Vencimento dos Créditos	Inc. III, Art. 51, LRF	Fls. 875
Certidão de Regularidade no Registro Público de Empresas	Inc. V, Art. 51, LRF	Fls. 35/40
Relação dos Bens Particulares dos Sócios Administradores	Inc. VI, Art. 51, LRF	Fls. 989/1010
Extratos Atualizados	Inc. VII, Art. 51, LRF	Fls. 1033/1037
Certidões dos Cartórios de Protestos	Inc. VIII, Art. 51, LRF	Fls. 147/201
Relação de Ações Judiciais	Inc. IX, Art. 51, LRF	Fls. 144/146
Relatório Detalhado do Passivo Fiscal	Inc. X, Art. 51, LRF	112/120
Relação de Créditos Não Sujeitos	Enunciado 78	Fls. 117/118
Confirmação da Competência do Juízo	§7º, Art.51-A, LRF	Ok

b) Da Necessidade de Complementação dos Documentos

Da análise dos documentos que instruíram a petição inicial de fls. 01/11, bem como das emendas realizadas às fls. 281/1.037 e 1.040/1.287, verifica-se a necessidade de complementação das informações constantes a fim de colocar ordem no processo e regularização conforme estabelecidos na Lei nº 11.101/2005:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Art. 51 da Lei nº. 11.101/2005) - Elias Antunes da Silva & Cia Ltda		
Descrição	Fundamento Legal	Localização
Comprovação de Inexistência de Crimes Falimentares	Inc. IV, Art. 48, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2018	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2019	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2020	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	Alínea "d", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Descrição das Sociedades de Grupo Societário	Alínea "e", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa dos Endereços Eletrônicos	Inc. III, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa do Valor Pendente dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação de Bens e Direitos	Inc. XI, Art. 51, LRF	Ausente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Art. 51 da Lei nº. 11.101/2005) - Compraki Supermercados Ltda		
Descrição	Fundamento Legal	Localização
Comprovação de Inexistência de Crimes Falimentares	Inc. IV, Art. 48, LRF	Ausente
Ata de Assembleia dos Sócios para Aprovação da Recuperação Judicial	Art. 1.010, Art. 1.071 e 1.072, CC	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2018	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2019	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2020	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	Alínea "d", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Descrição das Sociedades de Grupo Societário	Alínea "e", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa dos Endereços Eletrônicos	Inc. III, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa do Salário dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa da Função dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa do Valor Pendente dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação de Bens e Direitos	Inc. XI, Art. 51, LRF	Ausente

Vale destacar, que a administração judicial tentou, por diligências próprias, obter acesso aos documentos indicados e, por consequência, conceder a celeridade necessária que processos concursais como este merecem, entretanto, não foi possível a apresentação dos documentos em questão no tempo disponível.

Sendo assim, cabe apontar que as Requerentes deixaram de carrear a integralidade da documentação e informação exigidas, sendo que as pendências verificadas podem ser destacadas nas tabelas acima.

Em razão da ausência dos documentos indicados, cumpre destacar a falta de tais informações impedem o imediato deferimento do processamento desta recuperação judicial, motivo pelo qual, ao final opina-se pela concessão de prazo adicional para a complementação da documentação na forma indicada.

c) Do Passivo

O valor do passivo resume-se aos titulares de créditos com garantia real e titulares de créditos quirografários, conforme o quadro geral de credores de fls. 759/760 e 875, abaixo representado:



Relação de Credores - Elias Antunes da Silva & Cia Ltda

CLASSE II

Nº	Relação Geral de Credores	Valor crédito	% part. Classe
1	BANCO TOPÁZIO S/A	66.927,75	100%
	TOTAL	66.927,75	100%



Relação de Credores - Elias Antunes da Silva & Cia Ltda

CLASSE III

Nº	Relação Geral de Credores	Valor crédito	% part. Classe
1	ARTEFAPI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME	1.120,00	0,13%
2	BANCO ITAÚ S/A	265.855,52	31,78%
3	BANCO SANTANDER S/A	178.996,70	21,40%
4	BANCO SAFRA S/A	289.447,68	34,60%
5	BRF BRASIL FOODS S/A	7.435,73	0,89%
6	DISTRIBUIDORA SUCESSO DE DRACENA LTDA	2.984,34	0,36%
7	JBS S/A	26.508,19	3,17%
8	MAKRO ATACADISTA	27.440,22	3,28%
9	MARQUESPAÑ ALIMENTOS LTDA	14.692,74	1,76%
10	MILI S/A	6.787,34	0,81%
11	PASTIFÍCIO SELMI S/A	10.377,13	1,24%
12	YOKI ALIMENTOS - GENERAL MILLS BRASIL	4.978,85	0,60%
	TOTAL	836.624,44	100,00%



CLASSES	CREDORES	VALORES
CLASSE II	1	66.927,75
CLASSE III	12	836.624,44
TOTAL	13	903.552,19



Relação de Credores - Compraki Supermercados Ltda

CLASSE III

Nº	Relação Geral de Credores	Valor crédito	% part. Classe
1	BANCO BRADESCO S/A	165.946,92	18,17%
2	BANCO SANTANDER S/A	486.569,42	53,27%
3	BANCO SAFRA S/A	246.299,42	26,96%
4	DISTRIBUIDORA SUCESSO DE DRACENA LTDA	2.445,32	0,27%
5	FRIGONEPI COM E REPRES LTDA	5.514,42	0,60%
6	NORTESUL COM DE PROD ALIM PERF LTDA	1.609,63	0,18%
7	PASTIFICIO SELMI S/A	1.496,85	0,16%
8	TCHETTO - PROD. ALIMENTICIOS LTDA EPP	1.884,16	0,21%
9	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	1.716,42	0,19%
TOTAL		913.482,56	100,00%



CLASSES	CREDORES	VALORES
CLASSE III	12	913.482,56
TOTAL	12	913.482,56

d) Da Vistoria das Instalações

No dia 03/05/2021, foi realizada uma visita à sede das Requerentes, localizada na Rua Humberto Cassetari, nº 346, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000, com elaboração de um relatório fotográfico (doc. 01).

Nesta oportunidade a administração judicial constatou que:

- As Recuperandas estavam em funcionamento;
- Os funcionários exerciam normalmente suas funções na empresa;
- O estoque de produtos é satisfatório;
- As estruturas estão aparentemente em boas condições de funcionamento;

Ademais, em virtude da constatação prévia no último dia 03 a administração judicial estabeleceu a necessidade de apresentação de documentos para apuração do quanto constatado na diligência:

- Esclarecimentos quanto à alteração da sede do Compraki Supermercados Ltda;
- Esclarecimentos sobre a venda e compra do ponto comercial do Compraki Supermercados Ltda.;

Fora esclarecido que a sede da Requerente foi alterada para o atual endereço em 14/06/2019, conforme alteração de contrato social (doc. 02), em razão da venda e compra do ponto comercial e da alteração do objeto social.

Uma vez questionados sobre a venda e compra do ponto comercial, foi informado à administração judicial que a venda do ponto comercial foi motivada pela profunda descapitalização das Requerentes, fruto de um investimento em uma nova atividade (posto de combustíveis), que não obteve o desempenho necessário.

Com a venda e alteração do endereço, o sócio remanescente, Marcelo Antunes da Silva, ainda contando com a ajuda de Elias Antunes da Silva, que se retirou da empresa em 22/08/2019, conforme alteração contratual (doc. 03), iniciou a operação de montagem e comércio de cestas básicas, operação esta que, infelizmente, na visão dos presentes na diligência de constatação, também não obteve desempenho satisfatório.

Sendo assim, diante do cenário envolve o exercício de diversas atividades a administração judicial entendeu por bem solicitar alguns esclarecimentos adicionais, conforme destaque abaixo:

- Especificação se os sócios das devedoras são sócios de outras empresas e, em caso positivo, indicação das razões sociais e dos respectivos CNPJ's

Atendendo o pedido desta administração judicial, as Requerentes informaram que atualmente, a empresa Elias Antunes da Silva & Cia Ltda EPP é composta pelos sócios Elias Antunes da Silva e seus filhos Elias Antunes da Silva Junior e Erika Antunes da Silva, o filho mais velho, Marcelo Antunes da Silva, permanece como único sócio do Compraki Supermercados Ltda.

e) Dos Pedidos

Ex positis, esta administração informa que em razão da ausência dos documentos destacados abaixo, se torna impeditivo o imediato deferimento do processamento desta recuperação judicial, motivo pelo qual, visando atender ao espírito maior da Lei nº 11.101/2005, opina pela concessão de prazo adicional para a complementação da documentação na forma indicada, com a intimação das Requerentes para que:

- a) Apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, os seguintes documentos de Elias Antunes da Silva & Cia Ltda.:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Art. 51 da Lei nº. 11.101/2005) - Elias Antunes da Silva & Cia Ltda		
Descrição	Fundamento Legal	Localização
Comprovação de Inexistência de Crimes Falimentares	Inc. IV, Art. 48, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2018	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2019	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2020	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	Alínea "d", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Descrição das Sociedades de Grupo Societário	Alínea "e", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa dos Endereços Eletrônicos	Inc. III, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa do Valor Pendente dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação de Bens e Direitos	Inc. XI, Art. 51, LRF	Ausente

- a) Apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, os seguintes documentos de Compraki Supermercados Ltda.:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Art. 51 da Lei nº. 11.101/2005) - Compraki Supermercados Ltda		
Descrição	Fundamento Legal	Localização
Comprovação de Inexistência de Crimes Falimentares	Inc. IV, Art. 48, LRF	Ausente
Ata de Assembleia dos Sócios para Aprovação da Recuperação Judicial	Art. 1.010, Art. 1.071 e 1.072, CC	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2018	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2019	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Demonstração de Resultados Acumulados - 2020	Alínea "b", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e Projeção	Alínea "d", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Descrição das Sociedades de Grupo Societário	Alínea "e", Inc. II, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa dos Endereços Eletrônicos	Inc. III, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa do Salário dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa da Função dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação Completa do Valor Pendente dos Funcionários	Inc. IV, Art. 51, LRF	Ausente
Relação de Bens e Direitos	Inc. XI, Art. 51, LRF	Ausente

b) Após a apresentação dos documentos elencados acima, seja intimada esta administração judicial para apresentação de um novo parecer sobre todo o processado até o momento.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 07 de maio de 2021

Filipe Luis de Paula e Souza
OAB/SP nº 326.004